



Prefeitura de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO 002 DO PROCESSO SELETIVO Nº 014/2021

O Prefeito Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições, ALTERA OU ACRESCENTA os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 3.7, 3.8, 4, 4.1.1, 5.1.1, 5.1.12, 5.1.3, 5.1.10, 6.2, 7.12, 8.5, 8.6, 11.3.1, 11.3.9 e Anexo II - do Edital do Processo Seletivo 014/2021:

ONDE SE LÊ:

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o **cadastro de reserva** para contratação temporária, na modalidade presencial e/ou na modalidade online de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, nos casos de substituição de cargos tais como: licença maternidade, licença saúde, readaptação de função, exercício temporário de cargo comissionado (Coordenador de CMEI, Diretor e Vice-Diretor de Escola, Gerente e atuação temporária no centro de estudos continuados), atuação temporária nos Centros de Estudos Continuados e outras eventuais necessidades da Prefeitura, conforme carga horária e remunerações especificadas a seguir:

QUADRO I

Cargo – Área de Atuação	Vagas	Requisitos específicos	Carga horária	Remuneração
Educador Infantil	Cadastro Reserva	Ensino Médio na modalidade Normal – Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia	30 horas semanais	R\$ 1.795,85 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica – PEB: Educação Infantil e Anos Iniciais	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - ARTE	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - CIÊNCIAS	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - ENS. RELIGIOSO	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - GEOGRAFIA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - HISTÓRIA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊSA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - MATEMÁTICA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica – PEB: Anos Finais do Ensino Fundamental. PEB - LÍNGUA PORTUGUESA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica/Professor Apoio	Cadastro Reserva	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação para docência na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior e Pós Graduação em Educação Especial.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)



Prefeitura de Patos de Minas

LEIA-SE:

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o **cadastro de reserva** para contratação temporária, na modalidade presencial e/ou na modalidade online de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, nos casos de substituição de cargos em **que os profissionais estão em:** licença maternidade, licença saúde, readaptação de função, exercício temporário de cargo comissionado e outras eventuais necessidades da Prefeitura, conforme carga horária e remunerações especificadas a seguir:

QUADRO I

Cargo – Área de Atuação	Vagas	Requisitos específicos	Carga horária	Remuneração
Educador Infantil	Cadastro Reserva	Ensino Médio na modalidade Normal – Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior	30 horas semanais	R\$ 1.795,85 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica – PEB: Educação Infantil e Anos Iniciais	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - ARTE	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - CIÊNCIAS	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica – PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - ENS. RELIGIOSO	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - GEOGRAFIA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - HISTÓRIA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊSA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental – PEB - MATEMÁTICA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica – PEB: Anos Finais do Ensino Fundamental. PEB - LÍNGUA PORTUGUESA	Cadastro Reserva	Ensino Superior em curso de licenciatura plena com habilitação específica para docência na área correspondente.	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)
Professor de Educação Básica/Professor Apoio	Cadastro Reserva	Licenciatura plena em educação especial. Ensino Superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior e Pós Graduação em Educação Especial,	24 módulos/ aula de 50 min.	R\$ 2.127,98 + R\$ 132,35 (vantagem pecuniária)

ONDE SE LÊ:

2.2. A remuneração constante do item 2.1 poderá ser acrescida de outras vantagens, previstas nos instrumentos legais vigentes.

2.3. Além da remuneração, o candidato contratado terá direito a um cartão vale alimentação no valor de R\$ 558,88 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

24. Em caso de acúmulo de cargo o candidato contratado terá direito somente em uma matrícula efetiva ou contratada.

2.4 O processo de seleção constará da análise de Currículo.

2.5. O aviso deste edital será publicado no Diário Oficial do Município de Patos de Minas e o edital



Prefeitura de Patos de Minas

completo será publicado no site oficial do referido Município de acordo com o Cronograma exposto no anexo II deste Edital, para conhecimento dos interessados.

LEIA-SE:

2.2. A remuneração constante do item 2.1 **será** acrescida de outras vantagens, previstas nos instrumentos legais vigentes.

2.3. Além da remuneração, o candidato contratado terá direito a um cartão vale alimentação, **atualmente**, no valor de R\$ 558,88 (quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

2.4. Em caso de acúmulo de cargo o candidato contratado terá direito somente em uma matrícula efetiva ou contratada.

2.5 O processo de seleção constará da análise de Currículo.

2.6. O aviso deste edital será publicado no Diário Oficial do Município de Patos de Minas e o edital completo será publicado no site oficial do referido Município de acordo com o Cronograma exposto no anexo II deste Edital, para conhecimento dos interessados.

2.7 **Para o cargo de auxiliar de serviços o candidato poderá fazer somente uma inscrição por localidade. Na ausência de candidatos, poderão ser contratados pessoas de outras localidades.**

ONDE SE LÊ:

3.7 A escolaridade exigida, contagem de tempo(experiência) de serviço na função e titulação validada na classificação deverá ser apresentada para o exercício do cargo e deverá ser comprovada no ato da convocação para contratação temporária.

3.8. Realizar a inscrição online nos termos deste Edital.

3.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

LEIA-SE E ACRESCENTA O ITEM 3.8

3.7. A escolaridade exigida e titulação validada na classificação deverá ser apresentada para o exercício do cargo e deverá ser comprovada no ato da convocação para contratação temporária.

3.8. Para os cargos de Motorista de Veículo Leve I, Auxiliar de Serviços, Rondante e TNS I/ Nutricionista a experiência validada na classificação deverá ser apresentada para o exercício do cargo e deverá ser comprovada no ato da convocação para contratação temporária.

3.9. Realizar a inscrição online nos termos deste Edital.

3.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES

QUADRO II

AÇÃO	DATA/PERÍODO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Realização das inscrições on-line.	06/12/2021 a 10/12/2021	selecao.semed.patosdeminas.mg.gov.br

LEIA-SE

4. DAS INSCRIÇÕES

QUADRO II

AÇÃO	DATA/PERÍODO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Realização das inscrições on-line.	13/12/2021 a 17/12/2021	selecao.semed.patosdeminas.mg.gov.br



Prefeitura de Patos de Minas

ONDE SE LÊ:

4.1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.1.1. Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado disponível nesse edital e acessar o link para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, através do endereço eletrônico: selecao.semed.patosdeminas.mg.gov.br
- b) cadastrar-se no período entre **06/12/2021 a 10/12/2021** até 23h59min, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada.
- c) informar o cargo a que deseja concorrer.
- d) imprimir o comprovante de inscrição, que será recebido pelo candidato no seu e-mail pessoal, após preenchimento e envio da ficha de inscrição online.

LEIA-SE

4.1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.1.1. Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado disponível nesse edital e acessar o link para inscrição no Processo Seletivo Simplificado, através do endereço eletrônico: selecao.semed.patosdeminas.mg.gov.br
- b) cadastrar-se no período entre **13/12/2021 a 17/12/2021** até 23h59 min, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada.
- c) informar o cargo a que deseja concorrer.
- d) imprimir o comprovante de inscrição, após preenchimento e envio da ficha de inscrição online.

ONDE SE LÊ:

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, A SER APRESENTADA PELO CANDIDATO NO ATO DA CONVOCAÇÃO

5.1. Os seguintes **documentos originais** deverão ser apresentados conforme previsto no **edital de convocação emitido pela Secretaria de Educação**, publicado no site da Prefeitura de Patos de Minas:

- 5.1.1. Diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12 (doze) meses, ambos acompanhados de histórico escolar.
- 5.1.2. Diploma de curso de especialização, Mestrado e Doutorado devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12 (doze) meses, ambos acompanhados de histórico escolar.
- 5.1.3. Diploma registrado ou declaração de conclusão de Ensino Médio, na modalidade Normal - Magistério para o candidato ao cargo de Educador Infantil, emitida nos últimos 12 (doze) meses, ambos acompanhados de histórico escolar.

LEIA-SE:

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, A SER APRESENTADA PELO CANDIDATO NO ATO DA CONVOCAÇÃO

5.1. Os seguintes **documentos originais** deverão ser apresentados conforme previsto no **edital de convocação emitido pela Secretaria de Educação**, publicado no site da Prefeitura de Patos de Minas:

- 5.1.1. Diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12 (doze) meses, acompanhado de histórico escolar.
- 5.1.2. Diploma de curso de especialização, Mestrado e Doutorado devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12 (doze) meses, acompanhado de histórico escolar.
- 5.1.3. Diploma registrado ou declaração de conclusão de Ensino Médio, na modalidade Normal - Magistério para o candidato ao cargo de Educador Infantil, emitida nos últimos 12 (doze) meses,



Prefeitura de Patos de Minas

acompanhado de histórico escolar.

ONDE SE LÊ:

5.1.10 A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionadas aos cargos/áreas de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma;

LEIA-SE:

5.1.10 A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionadas aos cargos/áreas de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, serão consideradas somente para os cargos de Auxiliar de Serviços, Rondante e Motorista de Veículo Leve I devendo ser feita da seguinte forma;

ONDE SE LÊ:

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.2. Do total de vagas de cada cargo que surgirem para contratação temporária, 10% (dez por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme descrito nas Leis Complementares Municipais nº 097 de 25 de maio de 1.999 e nº 504 de 27 de março de 2015, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

LEIA-SE:

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.2. Do total de vagas de cada cargo que surgirem para contratação temporária, 10% (dez por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme descrito nas Leis Complementares Municipais nº 097 de 25 de maio de 1.999 e nº 504 de 27 de março de 2015, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - **CID**.

ONDE SE LÊ:

7.12. O servidor ingresso pelas cotas assinará declaração na ocasião de sua admissão junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas do Estado de Minas Gerais.

LEIA-SE:

7.12. O servidor ingresso pelas cotas fará uma declaração na ocasião de sua admissão junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas do Estado de Minas Gerais.

ONDE SE LÊ:

8.5. Na análise curricular serão atribuídos no máximo **11,0 (onze)** pontos de acordo com os critérios de pontuação abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB: EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E PEB ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PEB APOIO:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - FORMAÇÃO	PONTOS
Pós-Graduação Stricto Sensu- Doutorado na área da Educação	3
Pós-Graduação Stricto Sensu- Mestrado na área da Educação	2



Prefeitura de Patos de Minas

Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação		1
PONTUAÇÃO		6 pontos
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO	TEMPO	PONTUAÇÃO
Exercício da atividade profissional no cargo preterido, com comprovação no ato da contratação.	Mínimo 365 dias	1
	366 a 730 dias	2
	731 a 1.095 dias	3
	Mais de 1.096 dias	4
PONTUAÇÃO		4 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		10 pontos

INSPECTOR ESCOLAR, SUPERVISOR EDUCACIONAL (dois anos de experiência na docência para ambos)

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - FORMAÇÃO		PONTOS
Pós-Graduação Stricto Sensu- Doutorado		3
Pós-Graduação Stricto Sensu- Mestrado		2
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas		1
PONTUAÇÃO		6 pontos
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO	TEMPO	PONTUAÇÃO
Exercício da atividade profissional no cargo preterido, com comprovação no ato da contratação.	Mínimo 365 dias	1
	366 a 730 dias	2
	731 a 1.095 dias	3
	Mais de 1.096 dias	4
PONTUAÇÃO		4 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		10 pontos

EDUCADOR INFANTIL

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - FORMAÇÃO		PONTOS
Pós-Graduação Stricto Sensu- Doutorado na área da Educação		3
Pós-Graduação Stricto Sensu- Mestrado na área da Educação		2
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação		1
Graduação na área de Educação (somente para o candidato que possui Ensino Médio na modalidade Normal - Magistério)		0,5
PONTUAÇÃO		6,5
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO	TEMPO	PONTUAÇÃO
Exercício da atividade profissional no cargo preterido, com comprovação no ato da contratação.	Mínimo 365 dias	1
	366 a 730 dias	2
	731 a 1.095 dias	3
	Mais de 1.096 dias	4
PONTUAÇÃO		4 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		10,5 pontos

INTÉRPRETE DE LIBRAS E SECRETÁRIO ESCOLAR



Prefeitura de Patos de Minas

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - FORMAÇÃO		PONTOS
Pós-Graduação Stricto Sensu- Doutorado na área da Educação		3
Pós-Graduação Stricto Sensu- Mestrado na área da Educação		2
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação		1,5
Graduação na área de Educação		0,5
PONTUAÇÃO		7 pontos
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO	TEMPO	PONTUAÇÃO
Exercício da atividade profissional no cargo preterido, com comprovação no ato da contratação.	Mínimo 365 dias	1
	366 a 730 dias	2
	731 a 1.095 dias	3
	Mais de 1.096 dias	4
PONTUAÇÃO		4 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		11 pontos

TNS I NUTRICIONISTA,

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - FORMAÇÃO		PONTOS
Pós-Graduação Stricto Sensu- Doutorado		3
Pós-Graduação Stricto Sensu- Mestrado		2
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas		1
PONTUAÇÃO		6 pontos
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO	TEMPO	PONTUAÇÃO
Exercício da atividade profissional no cargo preterido, com comprovação no ato da contratação.	Mínimo 365 dias	1
	366 a 730 dias	2
	731 a 1.095 dias	3
	Mais de 1.096 dias	4
PONTUAÇÃO		4 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		10 pontos

8.6. Para os cargos de **RONDANTE, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE I E AUXILIAR DE SERVIÇOS**, na análise curricular serão atribuídos no máximo **4 (quatro)** pontos de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO	PONTUAÇÃO
Exercício da atividade profissional do cargo preterido, com comprovação no ato da contratação.	Mínimo 12 meses	1
	13 a 24 meses	2
	25 a 36 meses	3
	Mais de 36 meses	4
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		4 pontos

LEIA-SE:

8.5. Na análise curricular serão atribuídos no máximo **7,5 (sete e meio)** pontos de acordo com os critérios de pontuação abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no



Prefeitura de Patos de Minas

Quadro a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB: EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E PEB ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PEB APOIO:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - FORMAÇÃO	PONTOS
Pós-Graduação Stricto Sensu- Doutorado na área da Educação e ou afins.	4
Pós-Graduação Stricto Sensu- Mestrado na área da Educação Educação e ou afins.	2
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação e ou afins.	1
PONTUAÇÃO	7 pontos

INSPETOR ESCOLAR, SUPERVISOR EDUCACIONAL (dois anos de experiência na docência para ambos, conforme Resolução 03/1998 Conselho Nacional de Educação)

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - FORMAÇÃO	PONTOS
Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado na área da Educação e ou afins.	4
Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado na área da Educação e ou afins.	2
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação ou afins.	1
PONTUAÇÃO	7 pontos

EDUCADOR INFANTIL

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - FORMAÇÃO	PONTOS
Pós-Graduação Stricto Sensu- Doutorado na área da Educação e ou afins.	4
Pós-Graduação Stricto Sensu- Mestrado na área da Educação e ou afins.	2
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação e ou afins.	1
Graduação na área de Educação (somente para o candidato que possui Ensino Médio na modalidade Normal - Magistério)	0,5
PONTUAÇÃO	7,5

INTÉRPRETE DE LIBRAS E SECRETÁRIO ESCOLAR

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - FORMAÇÃO	PONTOS
Pós-Graduação Stricto Sensu- Doutorado na área da Educação e ou afins.	4
Pós-Graduação Stricto Sensu- Mestrado na área da Educação e ou afins.	2
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação e ou afins.	1
Graduação na área de Educação	0,5
PONTUAÇÃO	7,5 pontos

TNS I NUTRICIONISTA

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - FORMAÇÃO	PONTOS
Pós-Graduação Stricto Sensu- Doutorado	4
Pós-Graduação Stricto Sensu- Mestrado	2
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) reconhecido pelo MEC, com carga horária mínima de 360 horas	1
PONTUAÇÃO	7 pontos



Prefeitura de Patos de Minas

8.6. Para os cargos de **RONDANTE, MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE I E AUXILIAR DE SERVIÇOS**, na análise curricular serão atribuídos no máximo **4 (quatro)** pontos de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TEMPO	PONTUAÇÃO
Exercício da atividade profissional do cargo pretendido , com comprovação no ato da contratação.	Mínimo 12 meses	1
	13 a 24 meses	2
	25 a 36 meses	3
	Mais de 36 meses	4
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		4 pontos

ONDE SE LÊ:

11.3.1. Para o cargo de Educador Infantil com atuação nos Centros Municipais de Educação Infantil será necessária a comprovação de:

- diploma registrado ou declaração de conclusão de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em curso reconhecido pelo MEC; ou,
- diploma registrado ou declaração de conclusão de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior sem habilitação em Educação Infantil, ambos acompanhados do diploma registrado ou declaração de conclusão de Ensino Médio na modalidade Normal - Magistério; ou,
- diploma registrado ou declaração de conclusão de Ensino Médio na modalidade Normal - Magistério.

LEIA-SE:

11.3.1. Para o cargo de Educador Infantil com atuação nos Centros Municipais de Educação Infantil será necessária a comprovação de:

- diploma registrado ou declaração de conclusão de licenciatura plena em Pedagogia, em curso reconhecido pelo MEC; ou**
- diploma registrado ou declaração de conclusão de licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior sem habilitação em Educação Infantil, ambos acompanhados do diploma registrado ou declaração de conclusão de Ensino Médio na modalidade Normal - Magistério; ou**
- diploma registrado ou declaração de conclusão de Ensino Médio na modalidade Normal - Magistério,**

ONDE SE LÊ:

11.3.9. Para o cargo de Intérprete Educacional de Libras será necessário:

- O candidato deverá ser ouvinte;
- Declaração de Conclusão do Ensino Médio, acrescido com um dos certificados abaixo:
Prolibras - Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa expedido pelo MEC; ou
Certificado de apto para atuar como tradutor interprete de libras expedido pelo CAS – Centro de capacitação de profissionais da Educação e de atendimento às pessoa com surdez; ou
Certificado de autorizado especial sem restrição para atuar como tradutor interprete de libras expedido pelo CAS; ou
Certificado de autorizado especial com restrição para atuar como tradutor interprete de libras expedido pelo CAS.

LEIA-SE:

11.3.9. Para o cargo de Intérprete Educacional de Libras será necessário:



Prefeitura de Patos de Minas

11.3.9.1. O candidato deverá ser ouvinte;

11.3.9.2 Declaração de Conclusão do Ensino Médio e comprovação de pelo menos um dos certificados descritos abaixo, sendo que o documento da alínea “a” prevalece sobre a alínea “b” e assim por diante:

- a) Certificado Prolibras - Proficiência em Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa expedido pelo MEC; ou**
- b) Certificado de apto para atuar como tradutor interprete de libras expedido pelo CAS – Centro de capacitação de profissionais da Educação e de atendimento às pessoa com surdez; ou**
- c) Certificado de autorizado especial sem restrição para atuar como tradutor interprete de libras expedido pelo CAS; ou**
- d) Certificado de autorizado especial com restrição para atuar como tradutor interprete de libras expedido pelo CAS.**

ONDE SE LÊ:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

LEIA-SE:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

(Conforme Decreto 4.425/2018)

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 014/2021- PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

DATA	ESPECIFICAÇÃO
01/12/2021	Publicação e divulgação do edital completo do Processo Seletivo Simplificado: site da Prefeitura de Patos de Minas, diário oficial, mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
06/12/2021	Início do período das inscrições online: selecao.semed.patosdeminas.mg.gov.br
10/12/2021	Término do período de inscrições às 23h59 min.
06/12/2021 a 13/12/2021	Envio do laudo médico para o email: rh@patosdeminas.mg.gov.br , com o tipo de deficiência para os candidatos que optarem para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
20/12/2021	Divulgação dos resultados preliminares: site da Prefeitura de Patos de Minas, mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
21e 22/12/2021	Recurso quanto aos resultados preliminares.
23/12/2021	Divulgação dos resultados finais: site da Prefeitura de Patos de Minas, mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
27 e 28/12/2021	Recurso quanto ao resultado final.
29/12/2021	Divulgação do resultado da análise dos recursos: site da Prefeitura de Patos de Minas, mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
03/01/2022	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

LEIA-SE:

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 014/2021- PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA PREFEITURA DE PATOS DE MINAS



Prefeitura de Patos de Minas

DATA	ESPECIFICAÇÃO
01/12/2021	Publicação e divulgação do edital completo do Processo Seletivo Simplificado: site da Prefeitura de Patos de Minas, diário oficial, mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
13/12/2021	Início do período das inscrições online: selecao.semed.patosdeminas.mg.gov.br
17/12/2021	Término do período de inscrições às 23h59 min.
13/12/2021 a 17/12/2021	Envio do laudo médico para o email: rh@patosdeminas.mg.gov.br , com o tipo de deficiência para os candidatos que optarem para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.
27/12/2021	Divulgação dos resultados preliminares: site da Prefeitura de Patos de Minas, mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
28 e 29/12/2021	Recurso quanto aos resultados preliminares.
30/12/2021	Divulgação dos resultados finais: site da Prefeitura de Patos de Minas, mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
03 e 04/01/2022	Recurso quanto ao resultado final.
05/01/2022	Divulgação do resultado da análise dos recursos: site da Prefeitura de Patos de Minas, mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
07/01/2022	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

Patos de Minas, 10 de dezembro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos
Secretária Municipal de Administração

Sônia Maria da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador Geral do Município